



**ESTADO DE ALAGOAS**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Criado pela Lei Municipal nº 05/92 e reestruturado pela Lei Municipal nº 757/2015

**RESOLUÇÃO CMDCA N.º 01/2026**

**Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Campo Alegre - Alagoas**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPO ALEGRE - ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 88 da Lei 8.069/1990, ECA, Lei Municipal no. 757 de 01 de abril de 2015, bem como o regimento interno deste conselho em deliberação, por unanimidade dos Conselheiros presentes na plenária ordinária de 07 de abril de 2026, devidamente registrada em Ata do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** os membros para compor a **Comissão para Análise de Propostas de Projetos**, assim constituída:

- a. Conselheiro Claudionor Rocha da Silva, CPF: 024.\*\*\*.\*\*\*-71, representante da Associação dos Deficientes Físicos de Campo Alegre - ADEFICAL;
- b. Conselheira Mônica da Silva Gomes, CPF: 072.\*\*\*.\*\*\*-22, representante do Gabinete da Prefeita,
- c. Conselheira Lúcia Flávia Amorim Venceslau , CPF: 061.\*\*\*.\*\*\*-85, representante da Ordem dos Ministros do Evangelho de Campo Alegre - OMECAAL;
- d. Conselheiro Geedes Araújo dos Santos, CPF: 955.\*\*\*.\*\*\*-87, representante da Secretaria Municipal de Esporte, Comunicação e Eventos

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se.

Campo Alegre - Alagoas, 07 de abril de 2026.

**Lúcia Flávia Amorim Venceslau**  
**Presidente do CMDCA**